



# Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

**L E I Nº 105/99.**

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOVOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Aldir Schneider**, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte

**L E I:**

Art. 1º - Ficam incluídos no Plano Plurianual do Município, para o período de 1997 2001, na forma do artigo 3º da Lei Municipal nº 009, de 20 de janeiro de 1997, novos programas e objetivos a serem desenvolvidos pelo Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Os programas e objetivos de que trata o *caput* deste artigo, são os estabelecidos na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 23 dias do mês de junho de 1999.

ALDIR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal

AUGUSTINHO MORO  
Coord. Téc. Adm.



# Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

### L E I Nº 105/99 - ANEXO I

#### PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1997 - 2000

| PROGRAMAS                                                                             | OBJETIVOS                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>                                                   |                                                                                                              |
| Implantação e manutenção de postos de fiscalização                                    | Dotar de infra estrutura o setor de fiscalização, visando evitar a evasão de receitas do Município.          |
| <b>AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>                                                    |                                                                                                              |
| Instalação de depósito para reciclagem de vasilhame de agrotóxicos                    | Evitar que as embalagens de agrotóxicos sejam deixadas em local inadequado, poluindo rios e o meio ambiente. |
| <b>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>                                                  |                                                                                                              |
| Implantação de Feira Livre                                                            | Propiciar à população condições para adquirir produtos hortifrutigrangeiros produzidos no Município.         |
| <b>HABITAÇÃO E URBANISMO</b>                                                          |                                                                                                              |
| Ajardinamento de Praças, Jardins e arborização de vias públicas                       | Embelezar os locais públicos tornando a cidade mais alegre e bonita                                          |
| <b>SAÚDE E SANEAMENTO</b>                                                             |                                                                                                              |
| Aquisição de medicamentos, produtos odontológicos e hospitalares                      | Dotar o Centro de Saúde de estrutura necessário ao atendimento da população.                                 |
| Aquisição de equipamento coletor de lixo domiciliar                                   | Fazer com que o lixo domiciliar seja coletado e transportado de forma adequada.                              |
| <b>ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA</b>                                                      |                                                                                                              |
| Construção de Centros Comunitários                                                    | Dotar os bairros de estrutura para a realização de eventos sociais como festas, reuniões etc.                |
| Aquisição de veículo para o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente | Dar condições de transporte e locomoção às pessoas que lá atuam.                                             |



# Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

### L E I Nº 105/99 - ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1997 -2001

AÇÕES GOVERNAMENTAIS E FONTES DE FONTES DE RECURSOS

VALOR: X 1000

| PROGRAMAS                                                                        | 1997  | 1998  | 1999  | 2000  | 2001  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| <b>FUNÇÃO LEGISLATIVA</b>                                                        |       |       |       |       |       |
| Despesas com manutenção de pessoal                                               | - 0 - | - 0 - | - 0 - | 310   | 350   |
|                                                                                  |       |       |       |       |       |
| <b>ADM. E PLANEJAMENTO</b>                                                       |       |       |       |       |       |
| Implantação e manut. Postos de fiscalização                                      | - 0 - | - 0 - | 50    | 50    | 50    |
|                                                                                  |       |       |       |       |       |
| <b>AGRIC. E MEIO AMBIENTE</b>                                                    |       |       |       |       |       |
| Inst. depósito reciclagem vasilhame de agrotóxicos                               | - 0 - | - 0 - | 50    | 30    | 20    |
|                                                                                  |       |       |       |       |       |
| <b>IND. COMÉRCIO E TURISMO</b>                                                   |       |       |       |       |       |
| Implantação de Feira Livre                                                       | - 0 - | - 0 - | - 0 - | 30    | 40    |
|                                                                                  |       |       |       |       |       |
| <b>HABITAÇÃO E URBANISMO</b>                                                     |       |       |       |       |       |
| Ajardinamento e arborização de praças, jardins e vias públicas                   | - 0 - | - 0 - | - 0 - | 30    | 30    |
|                                                                                  |       |       |       |       |       |
| <b>SAÚDE E SANEAMENTO</b>                                                        |       |       |       |       |       |
| Aquis. Med. Produtos odontológicos e hosp.                                       | - 0 - | - 0 - | 80    | 50    | 50    |
| Aquis. Equipamento coletor de lixo domiciliar                                    | - 0 - | - 0 - | 30    | - 0 - | - 0 - |
|                                                                                  |       |       |       |       |       |
| <b>ASSIST. E PREVIDÊNCIA</b>                                                     |       |       |       |       |       |
| Const. Centros comunitários                                                      | - 0 - | - 0 - | 100   | 80    | 50    |
| Aquis. De veículo p/ o Conselho Tutelar Dos Direitos da Criança e do Adolescente | - 0 - | - 0 - | - 0 - | 15    | 15    |